



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 221/2020

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 102, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 (RJU – REGIME JURIDICO ÚNICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do artigo 102, paragrafo único, da Lei Municipal 135/1992, aos servidores relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ANA LUCIA FERREIRA CHAVES	01/03/1995	PROFESSOR A	01/03/2010 à 28/02/2015	01/07/2020 à 30/07/2020
APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	07/02/2003	BRAÇAL	07/02/2013 à 06/02/2018	22/06/2020 à 19/09/2020
EDIO CESARIO DOS SANTOS	01/08/1995	GERENTE DE ESPORTE E LAZER	01/08/2010 à 31/07/2015	06/07/2020 à 04/08/2020
JULIANA DOS SANTOS LEITE	22/06/2012	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	22/06/2012 à 21/06/2017	01/07/2020 à 28/09/2020
MARCIO BARBOSA SALVATIERRA	03/08/2011	VIGIA	03/08/2011 à 02/08/2016	01/07/2020 à 30/07/2020
SEBASTIÃO BARBOSA DE MELO	07/04/2009	MOTORISTA	07/04/2014 à 06/04/2019	01/07/2020 à 25/08/2020
VANILSA DA SILVA	08/08/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/08/2011 à 07/08/2016	01/07/2020 à 30/07/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Araguinha/MT, em 02 de junho de 2020.

Silvio José de Morais Filho

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199 DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

PORTARIA Nº 199 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, Prefeito Municipal de Araguinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Dannylo Vieira de Oliveira Souza, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 026.789.471-65, Matrícula: 390 de acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 041/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Araguinha CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA - ME, O objeto do presente contrato é a contratação de uma empresa para execução de Reforma de uma ponte de madeira tipo I do Córrego Ribeirão das Pedras com extensão de 24 metros conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante do edital.

Suplente: David José de Souza Filho - matrícula: 400.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Araguinha/MT, em 02 de junho de 2020.

Silvio José de Morais Filho

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº49/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ARAPUTANGA/MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga, para o mês de julho, conforme abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Berenice Soares Silva	01/03/1996	01/03/2019 à 28/02/2020	22/06/2020 à 21/07/2020
Givanilda Rosa de Santana Sardinha	01/08/2011	01/08/2018 à 31/07/2019	01/07/2020 à 30/07/2020
João Paulo da Silva	02/09/2011	01/09/2018 à 31/08/2019	01/07/2020 à 30/07/2020
Judinei de Melo Souza	02/05/2019	02/05/2019 à 01/05/2020	01/07/2020 à 30/07/2020
Kelly Souza de Oliveira	22/04/2019	22/04/2019 à 21/04/2020	01/07/2020 à 30/07/2020

Nelson Ramos de Andrade	01/03/1995	01/03/2019 à 29/02/2020	29/06/2020 à 28/07/2020
Osilia da Silva Oliveira	17/01/2012	17/01/2018 à 16/01/2019	01/07/2020 à 30/07/2020
Richard Cicuto	25/07/2011	25/07/2017 à 24/07/2018	20/07/2020 à 18/18/2020
Rúbia Oliveira Rodrigues	15/05/2019	15/05/2019 à 14/05/2020	01/07/2020 à 30/07/2020
Silas Moraes da Costa	31/07/2006	31/07/2017 à 30/07/2018	30/06/2020 à 29/07/2020
Valdeir Silva de Souza	06/10/2011	06/10/2016 à 05/10/2017	22/07/2020 à 20/08/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 29 de junho de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 37/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 221/2020**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 102, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 (RJU – REGIME JURÍDICO ÚNICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do artigo 102, paragrafo único, da Lei Municipal 135/1992, aos servidores relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ANA LUCIA FERREIRA CHAVES	01/03/1995	PROFESSORA	01/03/2010 à 28/02/2015	01/07/2020 à 30/07/2020
APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	07/02/2003	BRAÇAL	07/02/2013 à 06/02/2018	22/06/2020 à 19/09/2020
EDIO CESARIO DOS SANTOS	01/08/1995	GERENTE DE ESPORTE E LAZER	01/08/2010 à 31/07/2015	06/07/2020 à 04/08/2020
JULIANA DOS SANTOS LEITE	22/06/2012	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	22/06/2012 à 21/06/2017	01/07/2020 à 28/09/2020
MARCIO BARBOSA SALVATIERRA	03/08/2011	VIGIA	03/08/2011 à 02/08/2016	01/07/2020 à 30/07/2020
SEBASTIÃO BARBOSA DE MELO	07/04/2009	MOTORISTA	07/04/2014 à 06/04/2019	01/07/2020 à 25/08/2020
VANILSA DA SILVA	08/08/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/08/2011 à 07/08/2016	01/07/2020 à 30/07/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal